| MENSAGEM № 663 | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Senhores Membros do Congresso Nacional, | | | | | | | |
| Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 869.038.273,00". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.083, de 17 de novembro de 2020. | | | | | | | |
| Brasília, 17 de novembro de 2020. | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 869.038.273,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos Anexos I e II, os identificadores de resultado primário constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 869.038.273,00 (oitocentos e sessenta e nove milhões trinta e oito mil duzentos e setenta e três reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 💪 de 🌭 de 2020.

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

TOTAL - GERAL

ANEXOI Outras Alterações Orçamentárias PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S Ν 0 Т VALOR U D D Ε 5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento 869.038.273 ATIVIDADES 06 181 5016 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento 226.489.437 à Criminalidade 06 181 5016 21BQ 0001 Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à 226.489.437 Criminalidade - Nacional 3 90 118 152.936.010 1 4 1 90 0 118 73.553.427 OPERAÇÕES ESPECIAIS 06 181 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional 5016 00R2 642.548.836 06 181 5016 00R20001 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional 642.548.836 3 1 31 0 118 192.764.651 31 0 118 449.784.185 TOTAL - FISCAL 869.038.273 TOTAL - SEGURIDADE

869.038.273

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

| ANEXO II | | | | | | | | Outras Altera | ções Orçamentárias |
|-------------------|-----------------|--|---------------|------------------|---------|-------------|--------|----------------|-----------------------|
| PROGRAMA DE TRA | BALHO (REDUÇÃO) | | | | | | | Recurso de Tod | as as Fontes R\$ 1,00 |
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
| | 5016 | Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao C | rime Organiza | ado e ao Crime V | iolento | <u> </u> | | | 869.038.273 |
| 06 181 | 5016 21BQ | ATIVIDADES Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade | | | | | | | 226.489.437 |
| 06 181 | 5016 21BQ0001 | Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional | | | | | | | 226.489.437 |
| | | | F | 3 | 9 | 90 | 0 | 118 | 152.929.482 |
| | | | F | 3 | 9 | 91 | 0 | 118 | 6.528 |
| | | | F | 4 | 9 | 90 | 0 | 118 | 73.553.427 |
| | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 06 181 | 5016 00R2 | Aprimoramentoda Segurança Pública Nacional | | | | | | | 642.548.836 |
| 06 181 | 5016 00R20001 | Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional | | | | | | | 642.548.836 |
| | | | F | 3 | 9 | 31 | 0 | 118 | 192.764.651 |
| | | | F | 4 | 9 | 31 | 0 | 118 | 449.784.185 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 869.038.273 |
| TOTAL - SEGURIDAD | E | | | | ····· | | | | 869.038.273 |
| TOTAL SEIGE | | | | ····. | ··· | | | | 003.036.273 |

LEI № 14.083, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 869.038.273,00.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos Anexos I e II, os identificadores de resultado primário constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 869.038.273,00 (oitocentos e sessenta e nove milhões trinta e oito mil duzentos e setenta e três reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.



OFÍCIO № 697/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Petecão Primeiro Secretário Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 15, de 2020-CN, que se converteu na Lei nº 14.083, de 17 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 18/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2233231** e o código CRC **39F29156** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100686/2020-09

SEI nº 2233231

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447 CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br